



Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 371159

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 75/2023 - SGG de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202214304003037.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **William Divino Ferreira**, CPF: ***.443.341-**, ocupante do cargo de Superintendente de Operações e Serviços Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Cibersegurança desta pasta, no período de 03/04/2023 a 24/04/2023, durante as férias do titular, **William Adão Rabelo**, CPF: ***.132.321-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 370649

Portaria nº 77/2023 - SGG de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202314304000448.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luciano de Oliveira Costa**, CPF: ***.061.721-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Infraestrutura de TIC desta pasta, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, durante as férias do titular, **Bruno Lopes Lisita**, CPF: ***.524.901-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 370651

Portaria nº 78/2023 - SGG de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202314304000206.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Breyner Jackson Rezende Monteiro**, ocupante do cargo de Superintendente de Governança de TIC, para responder pela Gerência de Contratação de Bens e Serviços de TIC desta pasta, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, durante as férias do titular, **Fernando Nunes Rocha**, CPF: ***.627.591-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 370652

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 00.604.122/0001-97

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento.

Objeto do Aditivo: Alteração do preâmbulo (Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023) e prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Processo nº: 202218037000037.

Valor do Aditivo: R\$ 599.182,31 (quinhentos e noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Prazo de vigência do Contrato: 30/03/2023 à 29/03/2024.

Data da Assinatura: 29/03/2023.

Protocolo 371072

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 020, de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da